



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 058/2010

(Autoria do Vereador Júlio D. Melo)

**CONCEDE HOMENAGEM AO BAR DO
JAPÃO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem ao Bar do Japão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art.2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de novembro de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

16/11/2010
107
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

16/11/2010
107
PROTÓCOLO